



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

169
SM

- EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/91, DE
AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MENDES DA SILVA, QUE DIS
PÕE SOBRE: REGULAMENTAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL
DE BARUERI, NAS CATEGORIAS FUTEBOL DE CAMPO E FUT
SAL.

O Artigo 3º do Projeto de Lei em epígrafe passa a ter a se
guinte redação:

"Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de
1992."

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de maio de 1991.

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

JURANDIR APARECIDO ALVES
Vereador

MARIA DE LOURDES EVANGELISTA AVELINO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 571

Livro 01

Em 08 de maio de 1991

Apensar na pauta da Ordem
do Dia, para sofrer dis-

currar e votação

Em 08 de maio de 1991

Presidente